



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0066-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade fornecer um kit com verduras e legumes funcionais a todas as famílias carentes do município, que se encontram em situação de risco, visando a prevenção à saúde e redução dos gastos com medicamentos, tratamentos e outras despesas decorrentes de problemas com a saúde.

Para reduzir o impacto financeiro desse investimento, o município deve buscar parcerias com os governos Estadual e Federal para que o fornecimento destas hortaliças seja feito pelos Agricultores Familiares do Banco da Terra, incentivando assim, a produção agrícola, além de manter uma horta comunitária a fim de suprir as eventuais faltas de alguns produtos.

Espírito Santo do Turvo, 27 de maio de 2013.

Wagner Antonio Guicho
Presidente da Câmara